



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 914, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Designa e nomeia membros da Comissão que trata o Decreto Municipal nº 1.437, de 03 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.437, de 03 de janeiro de 2020;

Considerando o memorando de autoria da Servidora Amanda Faria Rodrigues, onde solicita seu desligamento como membro relator da Comissão de Avaliação para Progressão no Sistema de Carreira, por motivos particulares;

Considerando a necessidade de organizar os membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art.1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Avaliação das Condições para Progressão no Sistema de Carreiras.

Art.2º - Compõe a Comissão citada:

- I- Flávia Cristina de Almeida Mota, do quadro efetivo, matrícula 455-3, como Presidente;
- II- Regina Silva Rodrigues, do quadro efetivo, matrícula 1144-4, como Secretária;
- III- Eliana Henzique de Souza, do quadro efetivo, matrícula 1803-1, como Relatora.

Art.3º- Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão de Recursos para Progressão no Sistema de Carreiras.

Art.4º - Compõe a Comissão citada:

- I- Carla Patrícia de Oliveira Fares do quadro efetivo, matrícula 1315-3, como Presidente;
- II- Maria Luisa Faria Silva do quadro efetivo, matrícula 1855-4, como Secretária;
- III- Emanuela Carolina da Silva do quadro efetivo, matrícula 1995-0, como Relatora.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.5º- Às comissões compete o acompanhamento, fiscalização e avaliação dos servidores para progressão, conforme regulamenta o Decreto 1.437/2020.

Art.6º- Fica revogada a Portaria nº 631, de 18 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 899, de 25 de maio de 2023.

Art.7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 14 de agosto de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal